



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº: 565 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR A CARGO , NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA
Nº: 2041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas no memorando SESEG 480/SESEG/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;

Considerando o disposto na lei ordinária nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama;

Considerando o disposto no Art. 4º da lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

Considerando que o Servidor a ser designado preenche todos os requisitos elencados ao Art. 7º da lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RALPH DE OLIVEIRA BASTOS**, Matrícula 002833-9, ao cargo de **OUVIDOR GERAL** da Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama, nos termos da lei ordinária nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, produzindo efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Setembro de 2021.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho